



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: ((27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 3434, de 07 de julho de 2017.

EMENTA: VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de julho de 2017, tendo como tema central "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 07 de julho de 2017.



Geder Camata
Prefeito Municipal

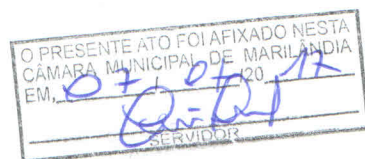
Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 07/07/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 07/07/2017


Nilmaria Passamani Ferreira
Gerente de Apoio Logístico
Patrimônio C-1



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa